



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

LEI Nº 613 / 2016

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 121.095,69 (Cento e vinte e um mil noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos), com as seguintes dotações orçamentária:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – F.M.A.S.

08.244.00052-149 – BLOCO SCFV – IGD PBF- FR 934

01791 – 31.90.11.00.00 – 0.0 - 934 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil...R\$	27.600,00
01792 – 31.90.13.00.00 – 0.0 - 934 – Obrigações Patronais.....R\$	6.000,00
01793 – 33.90.14.00.00 – 0.0 - 934 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$	2.000,00
01794 – 33.90.30.00.00 – 0.0 - 934 – Material de Consumo.....R\$	26.000,00
01795 – 33.90.36.00.00 – 0.0 - 934 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R\$	5.000,00
01796 – 33.90.39.00.00 – 0.0 - 934 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$	23.977,40
01797 – 44.90.52.00.00 – 0.0 - 934 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	8.495,69
01798 – 33.90.46.00.00 – 0.0 - 934 – Auxílio-Alimentação.....R\$	350,00

08.244.00052-150 – BLOCO IGD SUAS - FR 936

01799 – 33.90.14.00.00 – 0.0 - 936 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$	1.600,00
01801 – 33.90.30.00.00 – 0.0 - 936 – Material de Consumo.....R\$	1.500,00
01802 – 33.90.36.00.00 – 0.0 - 936 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R\$	1.500,00
01803 – 33.90.39.00.00 – 0.0 - 936 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$	2.000,00
01805 – 44.90.52.00.00 – 0.0 - 936 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	1.200,00
01804 – 33.90.46.00.00 – 0.0 - 936 – Auxílio-Alimentação.....R\$	200,00

08.243.00052-151 – BLOCO IGD BF - FR 940

01806 – 33.90.14.00.00 – 0.0 - 940 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$	1.000,00
01807 – 33.90.30.00.00 – 0.0 - 940 – Material de Consumo.....R\$	3.800,00
01808 – 33.90.36.00.00 – 0.0 - 940 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$	3.000,00
01809 – 33.90.39.00.00 – 0.0 - 940 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	1.000,00
01812 – 44.90.52.00.00 – 0.0 - 940 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	3.000,00
01811 – 33.90.46.00.00 – 0.0 - 936 – Auxílio-Alimentação.....R\$	200,00

TOTAL ... R\$ 119.423,09

Art. 2º- Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

Publicado no Jornal Tribuna do Vale em:01/09/2016 - Edição: 3189 - Pag. Atas&editais A-7

Site: issuu/tribunadovale/docs/pdf 3189



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

Inciso III – Anulação parcial nas seguintes dotações orçamentárias:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.002– FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – F.M.A.S.

08.243.00052-042 – PROGRAMA IGD BF FR 744

01800 – 33.90.14.00.00 – 0.0 - 744 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$	1.000,00
01810 – 33.90.30.00.00 – 0.0 - 744 – Material de Consumo.....R\$	4.000,00
01820 – 33.90.36.00.00 – 0.0 - 744 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R\$	4.000,00
01830 – 33.90.39.00.00 – 0.0 - 744 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$	1.000,00
01840 – 44.90.52.00.00 – 0.0 - 744 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	2.000,00

08.244.00052-045 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO SOCIAL – CRAS/SCFV

01920 – 31.90.11.00.00 – 0.0 - 756 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil...R\$	21.412,84
01940 – 31.90.13.00.00 – 0.0 - 756 – Obrigações Patronais.....R\$	4.954,22
01960 – 33.90.14.00.00 – 0.0 - 756 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$	1.982,50
01980 – 33.90.30.00.00 – 0.0 - 756 – Material de Consumo.....R\$	3.373,53
02020 – 44.90.52.00.00 – 0.0 - 756 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	2.500,00
02100 – 33.90.30.00.00 – 0.0 - 757 – Material de Consumo.....R\$	7.200,00
02110 – 33.90.36.00.00 – 0.0 - 757 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R\$	5.000,00
02120 – 33.90.39.00.00 – 0.0 - 757 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$	20.000,00
02130 – 44.90.52.00.00 – 0.0 - 757 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	8.000,00

08.244.00052-116 – MANUTENÇÃO DP CENTRO DE REF. DA AÇÃO SOCIAL

02001 – 33.90.39.00.00 – 0.0 - 756 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$	25.000,00
--	-----------

08.244.00052-047 – PROGRAMA IGD – SUAS – FR 762

02060 – 33.90.30.00.00 – 0.0 - 762 – Material de Consumo.....R\$	2.000,00
02070 – 33.90.36.00.00 – 0.0 - 762 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$	1.500,00
02080 – 33.90.39.00.00 – 0.0 - 762 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$	2.500,00
02090 – 44.90.52.00.00 – 0.0 - 762 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	2.000,00

TOTAL ... R\$ 119.423,09

Art. 3º - Ficam alteradas os anexos das Leis nº 502/2013 de 04/12/2013 (PPA) e nº 588/2015 de 06/11/2015 (LDO).

Art. 4º - Esta lei entra em vigor a partir da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 31 de Agosto de 2016.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal